



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.289, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 20 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

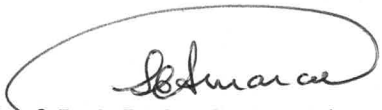
CONSIDERANDO a Decisão proferida através do Procedimento Comum nº 5003068-45.2011.4.04.7110/RS – 1ª Vara Federal de Pelotas;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o 23110.009644/2016-97;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor GIUSEPE STEFANELLO, ocupante do cargo de Professor Adjunto A, N-601, lotado no Centro de Desenvolvimento Tecnológico, a redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 20 horas semanais, a contar da data da publicação da Portaria UFPel nº 1.288, de 28/06/2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

